

LEI



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
GABINETE DO PREFEITO

14/05 2019

**LEI Nº 281/2019**  
**De 14 de Maio de 2019.**


*Declara de utilidade pública a Associação América Futebol Clube de Pacatuba-Se, e da outras providencias.*

**Art. 1º** – Fica declarado de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO AMERICA FUTEBOL CLUBE DE PACATUBA-SE, CNPJ 11.118.423/0001-27, entidade privada, sem fins lucrativos, fundada em 19/06/2009, com sede e foro na Praça Nossa Senhora de Lourdes, sn, Centro, 49970-000, Pacatuba, Sergipe. Tendo como atividade principal é a promoção de esportes.

**Art. 2º** – À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço à coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus associados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 14 de maio de 2019.

  
**ALEXANDRE DA SILVA MARTINS**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes S/N Centro CGC  
13.112.222/0001-48 CEP – 49970-000

